



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

63.270 — Mauriti - Ce.

LEI Nº 186/76 de 27 de Setembro 1976

Abre ao Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) e dá outras providências:

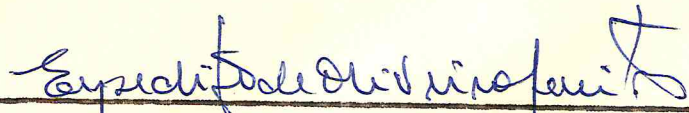
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mauriti - Ceará, autorizado a abrir ao orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) da dotação abaixo especificada que se tornou insuficiente ao custeio das despesas a ela vinculada.

Setor de Saúde e Serviço Social:

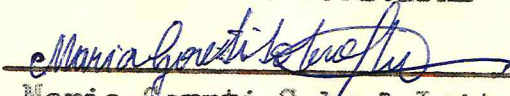
4.3.3.0 - Transferências recursos passa de Cr\$ 15.000,00
para Cr\$ 45.000,00
aumenta Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado no balanço de 1975.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Páço da Prefeitura Municipal de Mauriti, em 27 de Setembro de ...
1976.



Expedito de Oliveira Leite
PREFEITO MUNICIPAL



Maria Goreti Sobral Leite
Secretária de Administração